

### **AFASTAMENTO DO PAÍS**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autorizou os servidores:

**Despachos de 26 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2003, seção 2, p. 19:**

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, para participar da 28ª Conferência Anual da Organização Internacional de Comissões de Valores - OICV / IOSCO, em Seul, na Coreia do Sul, no período de 11 a 19 de outubro de 2003, com ônus.

CARLOS EDUARDO PECEGO SUSSEKIND, a fim de participar da Reunião do Comitê de Mercados Emergentes e da 28ª Conferência Anual, da Organização Internacional das Comissões de Valores – OICV / IOSCO, em Seul, na Coreia do Sul, no período de 11 a 19 de outubro de 2003, com ônus.

**Despachos de 06 de outubro de 2003, publicados no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2003, seção 2, p. 14:**

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, para participar, como palestrante, da 5ª edição do “V Curso de Regulación Y Supervisión de Mercados Sudamericanos de Valores”, patrocinados pela Fundação Instituto Ibero-Americano de Mercados de Valores (IIMV), e a Organização Internacional das Comissões de Valores – OICV / IOSCO, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, no período de 20 a 24 de outubro de 2003, com ônus limitado, cabendo aos patrocinadores do evento, o custeio das despesas com passagens aéreas e estada.

SILVIU FRIEDMANN, para participar do “CFTC Symposium for International Market Authorities on Regulation of Derivatives Products, Markets and Financial Intermediaries”, promovido pela “U.S. Commodity Futures Trading Commission”, em Chicago, Estados Unidos, no período de 19 a 28 de outubro de 2003, com ônus limitado, cabendo ao servidor o custeio das despesas com passagens aéreas e estada.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 535, de 15 de outubro de 2003**

---

**APOSENTADORIA**

LUCIA IRENE LOUZADA BIZARRO, Agente Executivo, aposentada, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, garantidos os direitos conforme arts. 3º e 8º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998 e a vantagem estabelecida no Art. 62-A, da Lei 8.112/1990 (Processo nº RJ2003/8036 - Códigos SISAC 1155083 / 1154834), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 091, de 30 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2003, seção 2, p. 15.

*Ver também o item "DISPENSA".*

ROSANE NALBONES BARBOSA ROSA, Agente Executivo, aposentada, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, garantidos os direitos conforme Arts. 3º e 8º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998 e a vantagem estabelecida no Art. 62-A, da Lei 8.112/1990 (Processo nº RJ2003/7953 - Códigos SISAC 1155083), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 093, de 30 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2003, seção 2, p. 15.

**CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Adelina Ozaki	09.09.2003	10.09.2003
	12.09.2003	12.09.2003
	17.09.2003	18.09.2003
Adriano Augusto Gomes Filho	11.09.2003	11.09.2003
	15.09.2003	15.09.2003
	18.09.2003	18.09.2003
	24.09.2003	24.09.2003
Antonio Abel Pereira Leite	02.09.2003	02.09.2003
	04.09.2003	04.09.2003
Benedito Fernandes Lobo Neto	22.09.2003	22.09.2003

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 535, de 15 de outubro de 2003**

---

**CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Carlos Alberto Faleiro Carneiro	02.09.2003	02.09.2003
	04.09.2003	04.09.2003
	10.09.2003	10.09.2003
	17.09.2003	17.09.2003
	23.09.2003	23.09.2003
Carlos Eduardo Pereira da Silva	01.09.2003	02.09.2003
Daniel Makoto Yamaguchi	24.09.2003	24.09.2003
Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa	01.09.2003	05.09.2003
	08.09.2003	12.09.2003
	15.09.2003	18.09.2003
Gesio Maximo de Azevedo	01.09.2003	05.09.2003
	08.09.2003	12.09.2003
	15.09.2003	18.09.2003
Hamilton Leal Braz	16.09.2003	16.09.2003
	18.09.2003	18.09.2003
Jorge Alexandre Moreira	08.09.2003	12.09.2003
	22.09.2003	25.09.2003
José Carlos Margalho Martins	10.09.2003	10.09.2003
	16.09.2003	18.09.2003
	23.09.2003	23.09.2003
José Lucio de Oliveira	01.09.2003	05.09.2003
	08.09.2003	12.09.2003
	15.09.2003	19.09.2003
	22.09.2003	26.09.2003
	29.09.2003	30.09.2003
Luis Paulo Canale Pereira	11.09.2003	11.09.2003

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 535, de 15 de outubro de 2003**

---

**CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Roberto Chigueyoshi Nosse	01.09.2003	02.09.2003
	04.09.2003	05.09.2003
Sandra de Medeiros Nery	02.09.2003	02.09.2003
Sérgio Nei Vieira Elias	17.09.2003	17.09.2003
	25.09.2003	25.09.2003
	29.09.2003	29.09.2003
Sonia Regina Sobbotka Rolim de Moura <sup>1</sup>	02.09.2003	02.09.2003

**DISPENSA**

LUCIA IRENE LOUZADA BIZARRO, dispensada ao final do expediente do dia 1º de outubro de 2003, da função gratificada de Encarregado, FG-2, para a qual foi designada pela Portaria / CVM / PTE / Nº 198, de 20 de novembro 1995, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de novembro de 1995, seção 2, página 233, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 090, de 30 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2003, seção 2, p. 15.

*Ver também o item "APOSENTADORIA".*

**FÉRIAS**

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Vicente Rossetto	GMN	02 a 16.10.2003
Elessandra Pombo Corrêa	GEA-2	06 a 15.10.2003
Maria Cristina Nogueira de Araujo	PTE	06 a 15.10.2003
Marilisa Azevedo Wernesbach	GJU-1	06 a 25.10.2003

---

<sup>1</sup> "Nome da servidora: Sônia Regina Sabotta Rolim de Moura." (vide Boletim de Pessoal nº 536, de 31 de outubro de 2003)

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 535, de 15 de outubro de 2003**

---

**FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Edith do Nascimento Vasconcellos	SMI	09 a 18.10.2003
Jorge Domingues de Oliveira	GAD	13 a 22.10.2003
José Alexandre Cavalcanti Vasco	SAD	13.10 a 01.11.2003
Tania Margarete de Mello Lopes	GAG	13.10 a 01.11.2003
Júlio Ramalho Dubeux	GJU-2	14 a 31.10.2003
Francisco Carlos Silva dos Santos	SEP	20.10 a 06.11.2003
Geraldo Braido Roquette	GOI-2	20 a 31.10.2003
Samuel Pontes Filho	GAH	20 a 29.10.2003
Cleiton Ferreira da Silva	GRS	24.10 a 07.11.2003
Reynaldo José Canabarro	GEA-2	29.10 a 17.11.2003
Silviu Friedmann	GMA-2	29.10 a 07.11.2003
Suli da Gama Fontaine	SDM	30.10 a 28.11.2003
Ana Carolina Vieira de Carvalho	GJU-1	31.10 a 14.11.2003

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Carlos Eduardo Lopes de Mello	GJU-1	15.09.2003 a 13.12.2003

**LICENÇA PRÊMIO**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Francisco de Assis Basilio de Moraes	SOI	15.09.2003 a 13.12.2003

### **PENSÃO**

O Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 088, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2003, seção 2, p. 20, resolveu conceder pensão vitalícia à JANE MACIEL DE OLIVEIRA, a partir de 26 de janeiro de 2002, na condição de companheira do ex-servidor Marcos Alberto Rodrigues, falecido na atividade, do Quadro Permanente desta Autarquia, cota de 1/1. (Processo nº RJ2002/00528 – Código SISAC 3375056)

### **REMOÇÃO**

ANTONIO LUÍS LUZ DE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Gerais, da GAD para a GAH, a partir do início do expediente de 1º de outubro de 2003, conforme Memo / CVM / GAD / Nº 041, de 02 de outubro de 2003.

### **SUBSTITUIÇÃO**

HAMILTON LEAL BRAZ, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 1 (GFE-1), no período de 13 a 30 de outubro de 2003, por motivo de férias do titular, José Orlando Gonçalves da Silva, e torna insubsistente a Portaria / CVM / SGE / Nº 127, de 25 de setembro de 2003, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 132, de 10 de outubro de 2003. *[Publicada no BP nº 534, de 30 de setembro de 2003].*

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 11 a 19 de outubro de 2003, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 130, de 03 de outubro de 2003.

ITAMAR PARRA FERNANDES, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 7 (GFE-7), no período de 06 a 25 de outubro de 2003, por motivo de férias da titular, Terezinha Rossi, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 129, de 03 de outubro de 2003.

JOÃO LUÍS ALMEIDA PAIVA, Analista, designado para responder pela Gerência de Orientação aos Investidores 2 (GOI-2), no período de 20 a 31 de outubro de 2003, por motivo de férias do titular, Geraldo Braidó Rochetto, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 133, de 10 de outubro de 2003.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 535, de 15 de outubro de 2003**

---

**SUBSTITUIÇÃO**

JORGE VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), no período de 16 a 25 de outubro de 2003, por motivo de férias do titular, Osmar Narciso Costa Junior, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 135, de 10 de outubro de 2003.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, Gerente de Compras e de Serviços Gerais (GAG), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência Administrativo - Financeira (SAD) no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2003, por motivo de férias do titular, José Alexandre Cavalcanti Vasco, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 141, de 10 de outubro de 2003.

LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO, Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais 2 (GII-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), no período de 13 a 17 de outubro de 2003<sup>2</sup>, por motivo de viagem a serviço ao exterior, Carlos Eduardo Pecego Sussekind, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 139, de 10 de outubro de 2003.

LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO CAMPOS, Diretor DAS 101.5, designado para responder pela Presidência da CVM, interinamente, no período de 13 a 22 de outubro de 2003, por motivo de férias do titular, Luiz Leonardo Cantidiano, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 095, de 06 de outubro de 2003.

MÁRCIA MARIA DRUMOND CANTINI, Analista, designada para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), no período de 06 a 15 de outubro de 2003, por motivo de férias do titular, Osmar Narciso Costa Junior, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 134, de 10 de outubro de 2003.

OSMAR NARCISO SOUZA COSTA JUNIOR, Gerente de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), designado para responder pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP), no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2003, por motivo de férias da titular, Elizabeth Lopes Rios Machado, e torna insubsistente a Portaria / CVM / SGE / Nº 125, de 18 de setembro de 2003, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 142, de 13 de outubro de 2003. *[Publicada no BP nº 534, de 30 de setembro de 2003].*

**SUBSTITUIÇÃO**

---

<sup>2</sup> Período de substituição de 11 a 19 de outubro de 2003. (vide Boletim de Pessoal nº 637, de 31 de dezembro de 2007)

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 535, de 15 de outubro de 2003**

---

PAULO ROBERTO BONIN, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 3 (GII-3), no período de 1º a 10 de outubro de 2003, por motivo de férias do titular, Roberto da Silva Mendonça Pereira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 131, de 03 de outubro de 2003.

RAUL FERNANDO PORTUGAL NETO, Analista, designado para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Regulação (GDR), no período de 15 de setembro a 07 de novembro de 2003, por motivo de fruição de licença para capacitação do titular, Octávio Darci Grassia Sereno, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 140, de 10 de outubro de 2003.

ROBERTO SOBRAL PINTO RIBEIRO, Gerente de Acompanhamento de Mercado 1 (GMA-1), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários ( SMI ), no período de 17 de novembro a 04 de dezembro de 2003, por motivo de férias do titular, Roberto Tadeu Antunes Fernandes, conforme Portaria/ CVM / SGE / Nº 138, de 10 de outubro de 2003.

WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO, Diretor DAS 101.5, designado para responder pela Presidência da CVM, interinamente, no período de 07 a 10 de outubro de 2003, por motivo de viagem ao exterior do titular, Luiz Leonardo Cantidiano, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 094, de 06 de outubro de 2003.

#### **VACÂNCIA**

MARCELO ARAUJO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1338838-1, vacância do cargo efetivo de Analista, código de vaga nº 484057 ao final do expediente do dia 14 de setembro de 2003, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 092, de 30 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2003, seção 2, p. 15.

#### **ERRATA**

No Boletim de Pessoal nº 534 de 30.09.2003, no item “FÉRIAS” referente ao servidor:

- José Orlando Gonçalves da Silva, desconsiderar período indicado, por cancelamento de férias, conforme novo AVF.

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT  
Gerente de Recursos Humanos



**INFORMATIVO**

**PORTARIA / CVM / PTE / Nº 096, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003**

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM usando das atribuições que lhe confere o art. 17 do Regimento Interno da CVM aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de primar pela moralidade e probidade administrativa na Administração Pública;

O dever funcional de informar os servidores, que representem oficialmente a CVM em eventos nacionais e internacionais, sobre os seus deveres e vedações, principalmente em relação aos seus atos, opiniões e informações veiculadas, quando da participação dos mesmos em tais eventos;

Os deveres do servidor dispostos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Cíveis da União) e as vedações expostas no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética no Serviço Público Federal;

O disposto no Código de Conduta da Alta Administração Pública Federal e na Resolução nº 02, de 24 de outubro de 2000 da Comissão de Ética Pública Federal, resolveu:

I - Para participar como expositor ou debatedor em conferências, seminários, congressos, palestras e eventos similares, no Brasil e no exterior, representando oficialmente a CVM, o servidor deverá ter autorização formal do Superintendente da área em que se encontra lotado, do Superintendente Geral, ou do Presidente da CVM, conforme o cargo.

II - O servidor deverá, no início de cada evento, por ocasião da exposição do tema, esclarecer que as opiniões e conclusões externadas são de sua inteira responsabilidade, não refletindo, necessariamente, o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### **INFORMATIVO**

III - Havendo posicionamento oficial da CVM sobre o assunto tratado, seja através de atos normativos, pareceres, julgados, rotinas ou procedimentos, este deverá ser informado pelo palestrante, se for do seu conhecimento, sem prejuízo de que externar sua opinião pessoal.

IV - O servidor em representação oficial terá as despesas de transporte e estada, bem como as taxas de inscrição, se devidas, custeadas pela CVM, observado o seguinte:

1) excepcionalmente, as despesas de transporte e estada, bem como as taxas de inscrição, poderão ser custeadas pelo patrocinador do evento, se este for:

a) organismo internacional do qual o Brasil faça parte;

b) entidades e órgãos da Administração Pública;

c) governo estrangeiro e suas instituições;

d) instituição acadêmica, científica e cultural;

e) empresa, entidade ou associação de classe que não esteja sob a jurisdição regulatória da CVM, nem que possa ser beneficiária de decisão da qual participe o servidor, seja individualmente, seja em caráter coletivo;

f) aplica-se no que couber, o item anterior, no caso de custeio das despesas por pessoa física.

Parágrafo único. É admitido o patrocínio de entidades jurisdicionadas, desde que o convite tenha sido dirigido ao Presidente da CVM ou à Superintendente Geral, que, discricionariamente, indicarão o(s) servidor(es) que participará(ão) do evento.

2) o servidor não deverá aceitar nenhuma espécie de presente, lembrança, bens, direitos ou similares, por participação no evento;

3) Não se consideram presentes, lembranças, bens, direitos ou similares para os fins do inciso 2 os brindes que:

a) não tenham valor comercial; ou

**INFORMATIVO**

b) distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, não ultrapassem o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

IV - O esclarecimento de que trata o item II deverá constar nos artigos e estudos publicados.

V - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO CAMPOS  
Presidente  
Em exercício